

REFLEXÕES ÉTICO-FILOSÓFICAS PARA UMA EDUCAÇÃO BIOÉTICA AMBIENTAL A PARTIR DE HANS JONAS

Valdir Gonzalez Paixão Junior¹

RESUMO

O presente artigo objetiva apresentar as reflexões ético-filosóficas do filósofo alemão Hans Jonas sobre a técnica moderna e a ideia de progresso e os seus impactos sobre o meio ambiente, a humanidade e o planeta, em particular, mostrar como, para o referido autor, a utopia do progresso coloca em risco não somente o presente, mas, principalmente o futuro da humanidade. Ao apresentar o pensamento jonasiano espera-se oferecer subsídios para a fundamentação de uma educação bioética ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: Hans Jonas. Bioética. Meio Ambiente. Educação Ambiental.

INTRODUÇÃO

A educação bioética, em particular, aquela que denominamos neste texto de bioética Ambiental se faz necessária, principalmente porque as reflexões propostas por esta não pode estar restrita à produção acadêmica, aos pronunciamentos dos especialistas, às decisões e vereditos de um grupo restrito e elitizado de intelectuais.

A bioética pode contribuir neste sentido, se considerarmos que, por sua natureza, por suas preocupações, ela tem de estar colocada na *ágora* para o debate público e o comprometimento coletivo com a vida, com a ética da vida e com a responsabilidade pelo destino da humanidade e do planeta.

Se faz necessário, portanto, pensar numa ação formativa/educativa que considere os temas prevaletentes e emergentes com respeito ao meio ambiente, proposta inadiável de uma bioética Ambiental e que envolva os próprios cidadãos, como corresponsáveis pelo seu destino no planeta.

Assim, a tarefa que se coloca é a de uma *paidéia*, aquela responsável por educar o cidadão a partir daqueles temas/dilemas inevitáveis e que demandam, para além de uma resposta, uma consciente tomada de posição sobre o presente e o futuro da humanidade.

¹ Professor do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do IBB-UNESP. Membro do Grupo de Pesquisa "Hans Jonas" da Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia (ANPOF). Participante do Grupo de pesquisa Hans Jonas, PUC/PR. Participante do Grupo de Pesquisa em Educação Científica: História, Sociologia e Filosofia das Ciências, FAAC-UNESP.

A questão a ser discutida aqui não é sobre quais os conteúdos ou metodologias a serem utilizadas por esta educação bioética ambiental, mas de que forma o pensamento jonasiano pode fundamentar ético-filosoficamente tal bioética.

O tema da educação não escapa ao olhar de Jonas. Para o filósofo, “nunca se duvidou que o indivíduo seja capaz de progressos (pois fazemos progressos na escola e também em aptidões corporais) e que haja no próprio sujeito recursos e caminhos para tal, e assim para um progresso possível, talvez interminável” (JONAS, 2006, p. 268). Sendo este progresso o destino, o devir humano, cabe saber se “esse devir para o melhor se estende para além do aprendizado da juventude e da maturidade biológica” (JONAS, 2006, p. 268).

Jonas vai sustentar que para a ética não existe limite para o conhecimento, assim como para o poder e para o caráter moral. Sendo assim, “a educação como autoeducação deve seguir adiante durante a maturidade, pois aquilo que seria o mais perfeito e passível de ser atingido se encontraria além do já alcançado” (JONAS, 2006, p. 268). Poderíamos, então, pensar numa educação ao longo de toda a vida. De acordo com “Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI” (2004)²,

[...] a educação ao longo de toda a vida [...] deve fazer com que cada indivíduo saiba conduzir o seu destino, num mundo onde a rapidez das mudanças se conjuga com o fenômeno da globalização para modificar a relação que homens e mulheres mantêm com o espaço e tempo. [...] torna-se assim, para nós, o meio para chegar a um equilíbrio mais perfeito entre trabalho e aprendizagem, bem como ao exercício de uma cidadania ativa. [...] A educação básica bem-sucedida suscita o desejo de continuar a aprender (DELORS *et al.*, 2004, p. 105).

Tal proposta relacionada a uma educação bioética ambiental exige uma conexão entre formação inicial e formação continuada, considerando a aprendizagem em seu *continuum*.

Para Jonas, na filosofia, por meio da educação, encontra-se a tarefa de desenvolvimento de uma consciência para com o “cuidado com o equilíbrio natural” (OLIVEIRA, 2023, p. 95). Tal afirmação podemos encontrá-la no *Una éthique pour la nature* de Jonas (2017), em que ele demonstra sua preocupação com o poder de intervenção humana sobre a natureza e o futuro da própria da humanidade.

Importante ressaltar aqui que, a filosofia a qual Jonas se refere é aquela cuja reflexão e argumentação apresenta um “saber prático”, que faz intervenções na vida e apresenta diretrizes sobre “como se deve viver e sobre o que se deve fazer ou não fazer” (2005, p. 347).

² Proposta que encontramos em um documento elaborado por uma comissão designada pela UNESCO para se discutir a educação no século XXI e que desenvolveu seu trabalho entre 1993 e 1996. Ao final a referida comissão apresentou o documento conhecido como “Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI”. Este relatório foi publicado como livro no Brasil com o título “Educação um tesouro a descobrir” (2004) e ficou conhecido como “Relatório Jacques Delors” (em referência ao presidente da Comissão). Dentre os princípios apresentados neste documento, além dos conhecidos “pilares da educação” (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser) encontra-se o da “educação ao longo de toda a vida”.

No que se refere à educação, ainda, e, em particular a uma educação bioética ambiental, Jonas coloca como objetivo educacional o desenvolvimento da autonomia do indivíduo que deve assumir sua responsabilidade, o ser adulto. Para ele, “a educação tem, portanto, um fim determinado como conteúdo: a autonomia do indivíduo, que abrange essencialmente a capacidade de responsabilizar-se; ao alcançá-la (ou supor-se que foi alcançada), ela termina no tempo” (JONAS, 2006, p. 189).

Esta educação necessita realizar sua tarefa no seu devido tempo, pois, “depois disso o objeto de responsabilidades anteriores [*p. e., a paterna*] se torna, ele mesmo, um sujeito de responsabilidades” (JONAS, 2006, p. 189), sendo que tal tarefa decorre tanto do crescimento orgânico como do pessoal, interrelacionado historicidade e natureza.

A necessidade de uma nova ética para além da ética tradicional

Jonas nos apresenta a necessidade de uma “nova ética”, não mais aquela erigida sobre fundamentos passados. A sociedade tecnológica deve ser o objeto de reflexão desta nova ética, uma “ética capaz de forjar uma reflexão sobre a técnica, com o fim de impor-lhe, quando for o caso, limites voluntários” (2013, p. 13).

Para que esta nova ética seja instaurada, segundo Jonas, há a necessidade de revisão dos antigos valores das éticas tradicionais, os quais tornaram-se obsoletos, insuficientes, diante das exigências éticas frente ao progresso tecnológico. Novos e constantes dilemas e desafios impostos pelo momento presente exigem uma “natureza modificada do agir humano” (JONAS, 2006). Assim,

O cenário tecnológico moderno provocou, portanto, o envelhecimento de antigos valores, dada a sua insuficiência ou mesmo sua ineficácia, colocando em xeque os valores e virtudes válidos no passado. Como são sempre respostas emergenciais às demandas próprias de determinadas épocas, os valores ligam-se a motivos e circunstâncias que podem simplesmente mudar ou desaparecer [...] as transformações da ação humana no contexto tecnológico [...] trouxeram novos e importantes desafios ao campo da ética. Trata-se de reconhecer que a técnica representa um novo poder de ação, um novo modo de agir. Ora, se a ética é, em poucas palavras, a ciência do agir, então é como tal que ela deve enfrentar o novo cenário tecnológico moderno, para o qual, segundo Jonas, as éticas tradicionais não são mais suficientes” (OLIVEIRA, 2014, p. 123).

Tal proposta apresentada por Jonas, podemos encontrá-la na responsabilidade transformada em princípio em seu pensamento. O princípio responsabilidade propõe “uma ética para a civilização tecnológica, cujo mote central [...] é o fato de que ela se apoia sobre o diagnóstico do perigo trazido pela tecnologia e sobre a evidência de que a vida, em si mesma, guarda uma exigência ética” (JONAS, 2013, p. 13).

Não se trata aqui de um negacionismo com respeito aos avanços tecnológicos, o que poderia colocar o referido filósofo dentre aqueles considerados “distópicos”, mas o reconhecimento das ambiguidades e ambivalências presentes na sociedade tecnológica, ou seja, suas possibilidades para o bem ou para o mal.

A proposta da ética jonasiana, para além da ética kantiana pautada pelo dever e centrada no indivíduo, que se evidencia em seu princípio responsabilidade, traz como exigência o pensar a vida em sua integralidade, o presente e o futuro da humanidade (dever ser) e a necessidade de se colocar limites voluntários para os avanços tecnológicos, enfim, uma ética para a civilização tecnológica.

A nova ética, como ética ampliada daquela restrita ao indivíduo e seu agir (kantiana), conecta presente e futuro da humanidade, os seres humanos e os seres extra-humanos, os seres vivos.

Jonas (2017, p. 34) apresenta a necessidade de uma “ética do cuidado”, que exige de nós o papel de “mordomos” e para a qual “nenhuma ética anterior nos preparou”, tampouco a “visão científica dominante sobre a Natureza”. Nesse sentido, a crítica apresentada pelo filósofo alemão, com respeito à visão científica, encontra-se no fato de que:

[...] a visão científica enfaticamente nos nega todos os meios conceituais para pensar a Natureza como algo a ser honrado, já que a reduziu à diferença entre necessidade e acidente, despojando-a de qualquer dignidade de fins. Mas ainda assim um apelo mudo pela preservação de sua integridade parece ecoar da plenitude ameaçada do mundo vital (JONAS, 2017, p. 34).

As coisas “extra-humanas”, portanto, devem ser reconhecidas como tendo “fins em si” para além de uma perspectiva instrumental (meios para) ou como objetos a serem meramente explorados. Assim, cabe à nova ética “reger o sempre mais necessário autopolicimento de nosso poder descomunal” (JONAS, 2017, p. 33).

Nesse sentido, presente e futuro, assim como indivíduo, sociedade e espécie, devem ser considerados. O princípio responsabilidade nos chama ao inadiável e inalienável compromisso com uma nova ética ambiental, o que, segundo defendemos, somente será possível por meio da educação que nos coloca no patamar do dever de cuidar para que “haja uma situação global que, caso seja possível, não deixe que se chegue a situações de emergência, mas, sobretudo, preveja essa ameaça integral à qual nenhuma virtude poderia mais enfrentar” (JONAS, 2013, p. 74), o que nos tiraria da esfera do pessoal para a supra pessoal ou pública e em que os “valores – velhos ou novos – teriam uma especial importância positiva para o mundo de amanhã, como empresa global” (JONAS, 2013, p. 74). Dentre esses valores, Jonas (2013, p. 74) destaca “o valor da máxima informação sobre as consequências tardias de nosso agir coletivo”.

Heurística do medo como estratégia pedagógica de uma educação bioética ambiental

De acordo com o Relatório de Riscos Globais (WEF, 2024), durante um período de dois anos e dez anos, cabe a nós avaliarmos o impacto desses riscos, em uma lista de dez riscos de dois anos e dez riscos de dez anos. No que se refere aos riscos globais de dez anos, dentre os elencados nessa lista, encontram-se os eventos climáticos extremos, as alterações críticas nos sistemas da Terra, a perda de biodiversidade, o colapso dos ecossistemas e a escassez de recursos naturais. O que fazer? Qual caminho seguir?

Jonas propõe o medo como a “primeira obrigação preliminar de uma ética da responsabilidade histórica (JONAS, 2006, p. 352). Não se trata de uma “tortura psicológica”, do fomentar e disseminar o terror, mas do reconhecimento e identificação do risco iminente pelo qual passa o futuro da humanidade se as coisas continuarem na velocidade e intensidade de exploração predatória da natureza.

Trata-se, portanto, de uma antecipação tendo em vista a evitação de que o mal aconteça, de um “esforço consciente para assumir um medo desinteressado, no qual junto com o mal apareça o bem a ser defendido, junto com o infortúnio apareça uma salvação que não faça exigências demasiadas” (JONAS, 2006, p. 352).

É o “potencial quase escatológico”³ do progresso tecnológico com suas utopias sua imprevisibilidade e desconhecimento de suas consequências últimas que faz do medo como estratégia, uma necessidade do presente, pois o “reconhecimento do *malum* é infinitamente mais fácil do que o do *bonum*” (JONAS, 2006, p. 71). Como temos muito mais dificuldade em saber o que não queremos do que o que queremos, temos que saber o que valorizamos a partir de uma consulta “do nosso medo antes do nosso desejo” (JONAS, 2006, p. 71).

Para Oliveira, “longe de evitar e manter algum tipo de aversão ou hostilidade ao desenvolvimento tecnológico, como eticista, Jonas pretende considerar os riscos que os novos poderes carregam e os danos que vêm causando ao todo da vida sobre o Planeta, a ponto de colocar em xeque a própria existência da humanidade no futuro (2023, p. 81).

Tendo em vista uma educação bioética ambiental, a heurística do medo proposta por Jonas não nos deveria colocar no imobilismo parasitário, mas numa atitude protagonista, de

³ Jonas chega a dizer, contra os partidários da “profecia da desgraça”, que a “acusação de “pessimismo” de que é objeto pode ser refutada com o argumento de que maior é o pessimismo daqueles que julgam o existente tão ruim ou sem valor a ponto de assumir todo risco possível para tentar obter qualquer melhora potencial” (Jonas, 2006, p. 81).

posicionamento e engajamento diante dos desafios ambientais no presente, visando o futuro da humanidade e do planeta.

A partir do exposto, não seria exagero, de nossa parte, propor, a partir da heurística do medo jonasiano, uma estratégia pedagógica que considere os saberes das ciências, das artes e das humanidades.

Por fim, temos de reafirmar que a heurística do medo se faz pertinente em virtude do fato das incertezas relacionadas ao futuro. Para Jonas, essa incerteza com respeito ao futuro deve suscitar a necessidade de uma prescrição ética que encontramos na afirmação, “é necessário dar mais ouvidos à profecia da desgraça do que à profecia da salvação” (JONAS, 2006, p.77), ou seja, a primazia do mau prognóstico sobre o bom.

No que se refere a uma educação bioética ambiental problematizar as incertezas com respeito ao futuro exigiria de nós um novo saber, o de educar para enfrentar as incertezas.

De acordo com Morin (2002)⁴, educar para incertezas coloca-se como um saber necessário para a educação do futuro. Para ele (e aqui sua crítica ao progresso o aproxima das reflexões de Jonas),

As civilizações tradicionais viviam na certeza de um tempo cíclico cujo funcionamento devia ser assegurado por sacrifícios às vezes humanos. A civilização moderna viveu com a certeza do progresso histórico. A tomada da consciência da incerteza histórica acontece hoje com a destruição do mito do progresso. O progresso é certamente possível, mas é incerto (MORIN, 2002, p. 80).

Neste ponto, também não se pode considerar Morin nem pessimista, nem alarmista, mas como um “realista no sentido complexo”. Para ele, “importa não ser realista no sentido trivial (adaptar-se ao imediato), nem irrealista no sentido trivial (subtrair-se às limitações da realidade); importa ser realista no sentido complexo: saber que há algo possível ainda invisível no real (MORIN. 2002, p. 85). Portanto, o progresso para Morin, com seu caráter incerto e frágil, pode exigir renúncia, mesmo assim, “a renúncia ao melhor dos mundos não é, de maneira alguma, a renúncia a um mundo melhor” (MORIN, 2002, p. 92).

Educar para o futuro: previsão, precaução e prudência

⁴ Convidado, em 1999, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) para apresentar suas reflexões sobre uma educação para o século XXI, Morin conclui seu trabalho *apresentando Os sete saberes necessários à educação do futuro* (2002), quais sejam: 1. As cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão; 2. Os princípios do conhecimento pertinente; 3. Enfrentar a condição humana; 4. Ensinar a identidade terrena; 5. Enfrentar as incertezas; 6. Ensinar a compreensão e; 7. A ética do gênero humano.

Jonas advoga a necessidade de uma “ética do futuro” (*Zukunft*), do porvir, que possibilite visualizar os efeitos de longo prazo através de um *malum* imaginado. Esta ética nos coloca o futuro como antecipação, “o já e o ainda não”, e isto porque “aquilo que deve ser temido ainda não foi experimentado e talvez não possua analogias na experiência do passado e do presente. Portanto, o *malum* imaginado deve assumir o papel do *malum* experimentado” (JONAS, 2006, p. 72), o que exige uma projeção do futuro.

É neste ponto que a predição/previsão (do porvir) se torna necessária. Predizer/prever para mudar. A previsão se torna possível pensada à luz da heurística do medo, como já discutido. Para Oliveira, “como parte de sua reflexão sobre a heurística do temor, que se utiliza pedagogicamente da catástrofe, Hans Jonas trata a capacidade de previsão das consequências dos atos tecnológicos como a virtude mais urgente do nosso tempo” (2023, p. 82).

Para tal, Jonas (2006, p. 70) recorre à ideia de uma “futuurologia comparada” como uma “ciência da previsão hipotética” que poderia operar com seus “diagnósticos hipotéticos relativos ao que se deve esperar, ao que se deve incentivar ou ao que se deve evitar”.

A educação bioética ambiental deve ser calcada numa ética da responsabilidade de longo alcance, dada a amplitude do nosso poder de fazer decorrente do potencial escatológico dos processos, razão pela qual, para Jonas, “o excesso do nosso poder de fazer sobre o nosso poder de prever e sobre o nosso poder de conceder valor e julgar” (JONAS, 2006, p. 63)

No que se refere à precaução⁵, Jonas aponta como urgente a necessidade de se conter o progresso da técnica levada ao extremo, “segurar as rédeas desse progresso galopante” (JONAS, 2006, p. 349), para tal ele recorre à ideia da “precaução inteligente”, a qual deverá vir acompanhada de “uma simples decência em relação aos nossos descendentes” e, conclui “se não o fizermos, a natureza o fará, de maneira terrível” (JONAS, 2006, p.349).

⁵ Olivier Godard (2003) ao discorrer sobre o “princípio de precaução” (*precautionary principle*) coloca o fato de não haver uma definição única de tal princípio, o qual já validado pelo direito e pela prática política, sendo objeto de discussões e debates em torno dele. Este princípio encontra-se relacionado às questões ambientais, de segurança alimentar e saúde pública. Para Godard, “o estudo do princípio de precaução mostra bem a dificuldade em recorrer a uma argumentação ética em situações que requerem uma ação coletiva coordenada num fundo de incertezas e de controvérsias científicas. A própria natureza dessa argumentação e a maneira coo ela deve ocorrer num processo de coordenação devem ajustar-se ao estado de relação cognitiva e prática que os homens contemporâneos estabelecem com o mundo biofísico. Num universo cientificamente incerto e controverso, a < indecidibilidade> acerca das representações do mundo impede de encerrar a reflexão ética aplicada numa norma imperativa que escaparia à deliberação e à aquiescência dos que tivessem de a respeitar” (2003, p. 533). Dupuy, por sua vez, estabelece que “a precaução, na pior das hipóteses, se autorrefuta e, na melhor das hipóteses, se confunde com a prevenção. Quanto à prevenção, o seu fracasso em prever, portanto em impedir a catástrofe, tem suas raízes na metafísica que desenvolvemos espontaneamente diante do evento novo que introduz uma ruptura na temporalidade, em particular aquele cuja antecipação, se conseguíssemos levá-la a sério, nos gelaria de pavor” (2011, p. 195, 196).

Assumir esta responsabilidade para com o futuro também coloca a prudência e a sabedoria como necessárias ao nosso agir. A prudência “torna-se o cerne de nosso agir moral” (JONAS, 2006, p. 88) e a sabedoria uma exigência, visto que somos “permanentemente confrontados com perspectivas finais” (JONAS, 2006, p. 63) em nossas escolhas.

Educar para a solidariedade, proteção, preservação e cuidado da natureza

A solidariedade defendida por Jonas não é uma solidariedade para com o outro, próximo ou distante, mas solidariedade de interesse para com o mundo orgânico, o que a torna de tamanha relevância para uma educação bioética ambiental. Para Jonas, considerando que o futuro da humanidade, como vimos, é o primeiro “dever do comportamento coletivo humano na idade da civilização tecnológica, que se tornou ‘todo-poderosa’ no que tange ao seu potencial de destruição” (2006, p. 229), é importante que este “futuro da humanidade” inclua o “futuro da natureza como condição *sine qua non*” (2006, p. 229). Tal exigência coloca-se como uma responsabilidade metafísica, visto que “o homem se tornou perigoso não só para si, mas para toda a biosfera” (2006, p. 229).

Esta visão ampliada de solidariedade, para além do humano (fundamentada numa responsabilidade metafísica) coloca o nosso agir responsável para com a proteção da natureza. Não há que se pensar em uma opção preservação ou destruição da natureza. A via é a da preservação, visto que “os interesses humanos coincidem com o resto da vida, que é sua pátria terrestre no sentido mais sublime da expressão” (JONAS, 2006, p. 229).

Esta responsabilidade de proteção, preservação da natureza deveria nos afastar de qualquer reducionismo antropocêntrico que “nos destaca e nos diferencia de toda natureza restante, significa apenas reduzir e desumanizar o homem, [...] contradiz o seu objetivo expresso, a sua preservação sancionada pela dignidade do seu Ser” (JONAS, 2006, p. 229). Assim, devemos “fidelidade à totalidade de sua criação”, pois a fidelidade ao nosso Ser deve abranger a fidelidade para com o todo restante. E Jonas conclui “em uma perspectiva verdadeiramente humana, a natureza conserva a sua dignidade, que se contrapõe ao arbítrio de nosso poder” (JONAS, 2006, p. 229).

Jonas defende, ainda, uma solidariedade de destino entre homem e natureza dado o perigo que ambos correm e que deve se estabelecer para além de uma perspectiva utilitarista. Neste ponto não existe opção, o filósofo coloca a solidariedade como imperativa, a qual inerente à “nova expansão da responsabilidade sobre a biosfera e a sobrevivência da humanidade” (JONAS, 2006, p. 231), dado a expansão do poder destrutivo sobre a natureza.

Sendo assim, “o poder e o perigo revelam um dever, o qual, por meio da solidariedade imperativa com o resto do mundo animal, se estende do nosso Ser para o conjunto, independentemente do nosso consentimento” (JONAS, 2006, p. 231).

Retomando o pensamento jonasiano, para ele, a solidariedade de destino como imperativo contrapõe a presente “ética do progresso ou do aperfeiçoamento” à uma “ética da preservação, da preservação e da proteção”, o que se coloca como uma tarefa não fácil de ser realizada, visto o egoísmo humano e as sedutoras promessas e benesses da utopia técnica. Para Jonas, a solidariedade anunciada, por ser uma tarefa difícil exigiria de nós sacrifícios, maiores, inclusive, daqueles exigidos pela promessa de melhoramento da espécie humana.

À ética da preservação e da proteção se junta a “ética da emergência”, “voltada para um futuro ameaçado [que] deve transpor para a ação coletiva o ‘sim do Ser’, que o conjunto das coisas acabou por tornar um dever humano” (JONAS, 2006, p. 233). A defesa de Jonas, é por uma ética da sobrevivência, que comporta “a existência da humanidade em um ambiente satisfatório” (JONAS, 2006, p. 232), o que, por sua vez, demanda uma ética do cuidado.

A emergência de uma ética do cuidado para com a natureza podemos encontrá-la de uma forma mais poética, não menos filosófica e importante, em Byung-Chul Han quando ele se manifesta dizendo em seu *Louvor à Terra: uma viagem ao jardim* (2023)⁶

Como uma concha misteriosa, a Terra é frágil. Hoje, estamos explorando-a brutalmente, levando-a ao exaurimento e, assim, destruindo-a completamente. Da Terra parte um imperativo de cuidar dela, ou seja, de tratá-la bem. Em alemão, o cuidar (Schönen) possui um parentesco etimológico com o belo (Schöne). O belo nos obriga e até mesmo nos ordena a cuidar dele. Deve-se lidar com o belo de modo cuidadoso. É uma tarefa urgente, uma obrigação da humanidade cuidar da Terra, pois ela é bela, magnífica (p. 11).

Educar para um novo estilo de vida: o contraponto do consumismo

A ética da solidariedade como destino e da sobrevivência, como proposta por Jonas, problematiza a questão do consumo convertido em consumismo, demanda sacrifício e renúncia a essas benesses prometeicas da técnica moderna, ou seja, uma nova relação com o consumo.

⁶ Neste texto, Chul Han diz de sua decisão em se dedicar, também, ao trabalho de jardinagem. Segundo ele, em palavras como autoconfissão, “o trabalho de jardinagem era, para mim, uma meditação silenciosa, um demorar-se no silêncio. Ele permitia ao tempo demorar-se e tornar-se perfumado. Quanto mais eu trabalhava no jardim, mais respeito eu tinha pela Terra, por sua beleza encantadora [...]. A Terra não é um ser morto, sem vida e mudo, mas um ser vivo eloquente um organismo vivo. Mesmo a pedra vive [...]” (2023, p. 10).

A ideia de sacrifício é fundamental para esta ética da solidariedade e da sobrevivência, o que para Jonas, talvez seja o aspecto “mais precário desta ética que nos está sendo imposta” (JONAS, 2006, p. 232).

Consideremos que não existe sacrifício sem renúncia àquilo que no presente possa colocar em perigo o futuro da humanidade, às próprias benesses da utopia do progresso, o que pensando nos “frutos destinados ao consumo humano” (JONAS, 2006, p. 272), que passa pelo *hobby*, pelo conforto, “pela abundância dos bens de consumo” (JONAS, 2006, p. 299), demandaria “contração” e mudança no estilo de vida, ou seja, “em vez do crescimento, a palavra de ordem será a contração [...]. torna-se imperativo da maturidade a renúncia ao sonho acalentado pela juventude, que é o que significa a utopia para a humanidade” (JONAS, 2006, p. 265, 266). No limite, portanto, a renúncia apresentada acima implica em “renunciar à utopia, o fim excessivo *par excellence*, tanto porque seus esforços conduzem à catástrofe quanto porque ela não pode perdurar por um período de tempo que valha a pena” (JONAS, 2006, p. 308).

Nesta mesma linha de argumentação jonasiana da necessidade da “renúncia à utopia” em busca de um novo estilo de vida, Acosta e Brand (2018) falam da urgência de um novo paradigma, não mais extrativista, mas pós-extrativista e de decrescimento.

Para eles, o extrativismo, para além da mineração e da extração do petróleo, envolve, também, a questão agrária, florestal e pesqueira. Neste sentido, “o extrativismo é o que é: um conjunto de atividades de extração maciça de recursos primários para a exportação, que, dentro do capitalismo, se torna fundamental no contexto da acumulação primário-exportadora” (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 51).

Embora os autores discorram sobre o extrativismo colonial e o “tecnológico”, para nós, cabe, neste ponto, discorrer sobre este último. O extrativismo tecnológico, vivenciado na atualidade, conjuga meios, instrumentos de produção e todo um aparato tecnológico disponível, que vai desde a utilização de sofisticados maquinários e equipamentos na produção agrícola, como insumos, sementes geneticamente modificadas, adubos químicos, agrotóxicos etc. Soma-se a isso, o emprego de alta tecnologia na exploração petrolífera e na mineração. Para Acosta e Brand (2018),

Na busca por respostas a esta ruptura de relações com a Natureza, tropeçamos em um padrão tecnocientífico que, em vez de construir compreensões fundamentais sobre o funcionamento da Natureza, de seu metabolismo e de seus processos vitais, decide explorá-la, dominá-la e transformá-la” (p. 67)

Além do exposto, importante mencionar que, não escapa à análise de Acosta e Brand a preocupação com a relação entre extrativismo, produção e desperdício e sua conexão com a

crise planetária e que produzem gigantescos “depósitos” de rejeitos e lixo, e, ainda o desperdício alimentos, que poderiam alimentar bilhões de pessoas no planeta.

Dado o exposto, Acosta e Brand colocam o decrescimento como necessário, muito embora, não exista uma definição ou compreensão homogênea sobre este, o que se pode afirmar é que “decrescimento não é sinônimo de crise [...]; é um processo que pretende construir formas de produção e de vida social e ecologicamente sustentáveis, justas e solidárias” (2018, p. 117).

O decrescimento e o pós-extrativismo demandam um novo estilo de vida, que deve ser promovido pela educação, pois, “o que se pode ter como fato é que “o crescente consumo de bens vistos como símbolos de status, a competição desenfreada e o desperdício crescente, inclusive com a degradação das condições de vida das próximas gerações, aumentam as desigualdades (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 112). Então, que estilo de vida se deveria buscar?

Esse estilo de vida passa pela relação com o consumo, pois “o crescimento econômico agudiza os problemas sociais, pois até mesmo em sociedades cujas necessidades básicas já estão atendidas, gera pressão, competição e consumismo” (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 112).

O que se tem que considerar é que a população do Sul global não tome como referência a dos países desenvolvidos (Norte global). Para Acosta e Brand, isso não implica em defender a ideia de que os países subdesenvolvidos devam viver na precariedade e na pobreza para evitar uma “catástrofe” ecológica. Na verdade,

O que as nações do sul global devem fazer é não tentar repetir modos de vida social e ecologicamente insustentáveis, e, ao mesmo tempo, desmontar as estruturas e as práticas consumistas e produtivistas, sufocadoras da vida, oriundas do Norte. E tudo isso dando espaço a processos de equidade social, pois como já afirmamos, a justiça ecológica não será alcançada sem justiça social, e vice-versa (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 114).

O que se pode verificar é que, por um lado, as populações provenientes dos países subdesenvolvidos e empobrecidos do Sul global devem buscar um estilo de vida digna e sustentável, pautado na cooperação, solidariedade, reciprocidade e justiça social, por outro lado, as populações dos países desenvolvidos deverão assumir o decrescimento como horizonte político, “modificar seu modo de produção e de vida, que coloca em risco o equilíbrio ecológico mundial [e]enfrentar as tensões existentes entre os desejos de consumo e os requisitos de sustentabilidade” (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 115, 117), ou seja a busca pelo “econômico sustentável”, o que implicará não somente em novos hábitos e estilos de

vida, mas também a responsabilização e o reparo de uma dívida ecológica, de espoliação colonial⁷ e de débito climático.

Neste contexto, para Jonas, isso demandaria de nós um novo agir, pautado numa “nova ética de responsabilidade de longo alcance”, o que exigiria, também, “

[...] em nome daquela responsabilidade, uma nova espécie de humildade – uma humildade não como a do passado, em decorrência da pequenez, mas em decorrência da excessiva grandeza do nosso poder, pois há um excesso do nosso poder de fazer sobre o nosso poder de prever e sobre nosso poder de conceder valor e julgar (JONAS, 2006, p. 63).

Seria este um estilo de vida difícil de ser assumido? Sem dúvida (mas não impossível), em virtude do fato de que existe uma cultura que foi estabelecida a partir do consumo e da utopia do progresso tecnológico e que está enraizada no cotidiano e no imaginário das pessoas.

Para Acosta e Brand (2018), tal fato demanda uma “educação do desejo” e uma “descolonização do imaginário” em busca do “Bem viver”⁸, “viver melhor com menos”, o que resultaria na dignificação das pessoas mediante a vivência de um outro paradigma que não o extrativista e do crescimento insaciável. Trata-se de um “Bem Viver Plural”,

[...] que proponha “mudanças profundas nos modos de vida vigentes, sobretudo entre as elites, idílio inalcançável para a esmagadora maioria dos seres humanos. Muito mais cedo do que se espera, teremos que priorizar uma situação de suficiência e plenitude [...], em que se busque apenas o necessário, ao invés de uma eficiência cada vez maior, sustentada sobre uma competitividade incontrolável e um consumismo galopante, que colocam em risco as bases da sociedade e da sustentabilidade ambiental (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 118, 119)

Na busca por este novo paradigma será necessário se pensar num sistema econômico sustentável, nos Direitos Humanos e nos Direitos da Natureza imbricados, na inclusão e participação efetiva das comunidades rurais, indígenas, quilombolas caiçaras e outras comunidades tradicionais, em uma “economia ecológica” e “ecologia política, em “novas relações sociais com a natureza”, o que demandará um longo, sério e comprometido processo educativo e político.

O papel da educação, portanto, como educação filosófica deveria ser o de promover “consciências” menos gananciosas, mais comedidas, pautadas por estilo de vida mais frugal, humilde. Assim, poderíamos afirmar que o papel desta filosofia para uma educação bioética ambiental deveria ser o de [...] incutir no homem atitudes de vida menos gananciosas e menos ávidas, mais talvez mais promissoras sob outro ponto de vista. A questão não é saber se isso

⁷ Sobre o tema de uma ecologia decolonial no contexto caribenho, temos o livro de Malcom Ferdinand, *Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho* (2022).

⁸ Sobre o Bem Viver e suas características, encontra-se o livro de Alberto Acosta, *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos* (2016).

terá alguma utilidade, mas se será possível impor tal atitude contra o vulgo, os desejos das massas e seus hábitos (JONAS, 2017, p. 54).

O desenvolvimento desta consciência que exige mudança de hábito e atitude frente à natureza demanda uma crítica da própria utopia do progresso tecnológico, disto de outra forma, “na medida em que a crítica da utopia possa exercer alguma influência como tentativa de retificar a maneira de pensar e a vontade, ela própria já se torna uma ação inserida na ética da responsabilidade” (JONAS, 2006, p. 350).

Educar para a esperança em meio ao risco da iminente catástrofe

Por fim, destacamos as reflexões jonasianas sobre medo, esperança e responsabilidade. Para Jonas, ao princípio esperança deve-se contrapor o princípio responsabilidade, não o princípio medo, muito embora, este integre a responsabilidade tanto quanto a esperança (cf. JONAS, 2006, p. 35). Para o referido autor, “a esperança é a condição de toda ação” (JONAS, 2006, p. 351).

O medo, como integrante da responsabilidade, não pode ser tomado como sinônimo de covardia, ele “não é aquele que nos aconselha a não agir, mas aquele que nos convida a agir” (JONAS, 2006, p. 351), assim como a angústia, que se faz presente, não é ansiedade. Respeito e medo aparecem como necessários para nos proteger dos descaminhos de nosso próprio poder para que possamos “assumir a responsabilidade pelo futuro do homem” (JONAS, 2006, p. 353).

A proposta de uma nova ética ambiental, pautada na esperança e na responsabilidade, ainda que traga consigo o medo, não a covardia, não nos deve colocar na trilha paralisante do imobilismo.

Ela nos conclama coletivamente ao protagonismo, como exercício responsável de cidadania, em busca de respostas e propostas que contemplem políticas públicas efetivas em prol da proteção e conservação ambiental e de ações que priorizem medidas que substituam e minimizem os impactos de uma exploração predatória e a qualquer custo da natureza, e que impliquem em situações que caracterizem emergência climática.

Nesse sentido, cabe à sociedade civil organizada o controle social, a fiscalização e a exigência de que todos os agentes governamentais planejem, promovam e implementem tais políticas, não transitoriamente como políticas de governo, mas de Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rev. Simbio-Logias, V. 18, Nr. 25 – 2026.

As questões ambientais e climáticas não podem ser consideradas de somenos importância quando o que está em pauta é o futuro da espécie humana. Em tempos de negacionismo climático e acelerada agressão ao meio ambiente, há o dever da resistência, da denúncia e do posicionamento crítico e político, não somente dos ambientalistas, mas da sociedade civil como um todo, em defesa de uma nova ética ambiental, fundada em novos valores, que não os consumistas e de mercado.

Uma educação bioética ambiental, que conecte ética, política e educação, tem um papel fundamental na tarefa de desenvolvimento de uma consciência para com o cuidado com o equilíbrio natural, promovendo a consciência das consequências que a longo prazo a ação humana pode ter sobre a Natureza e na busca de implementação de iniciativas para proteger e conservar o meio ambiente..

As reflexões ético-filosóficas jonasianas, estabelecidas a partir do princípio responsabilidade, são imprescindíveis para nos orientar nessa fundamentação. Tais reflexões, quase cinquentenárias, demonstram uma atualidade incontestável, principalmente quando o que se apresenta para discussão são as questões ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Aberto; BRAND, Ulrich. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. São Paulo: Elefante, 2018.

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária/Elefante, 2016.

ALMEIDA, Mara Xavier de. **O princípio responsabilidade de Hans Jonas no contexto socioambiental**: filosofia, ética, direito e meio ambiente. São Paulo: Dialética, 2021.

CAMPATO JÚNIOR, João Adalberto; CAMPATO, Roger Fernandes; SILVA, Paulo Fraga. Impactos ambientais e éticos na era da pós-verdade: considerações preliminares. *In: Ciência e valores humanos*: o tecer da bioética. São José do Rio Preto: HN, 2024. p. 183-205.

DELORS, Jacques *et al.* **Educação**: um tesouro a descobrir. 9ª ed. São Paulo: Cortez, DF MEC/UNESCO, 2004.

DUPUY, Jean-Pierre. **O tempo das catástrofes**: quando o impossível é uma incerteza. São Paulo: Realizações Editora, 2011.

FEATHERSTONE, Mike (org.). **Global culture**; nacionalism. globalization and modernity. London: SAGE Publications, 1997.

FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial**: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo Ubu Editora, 2022.

FERRER, Jorge José; ÁLVAREZ, Juan Carlos. **Para fundamentar a bioética**: teorias e paradigmas teóricos na bioética contemporânea. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

FONSECA, Lilian Simone Godoy. **Hans Jonas e a responsabilidade do homem frente ao desafio biotecnológico**. 2009. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

FROGNEUX, Nathalie. **Hans Jonas ou la vie dans le monde**. Bruxelas: De Boeck Université, 2001.

GARRAFA, Volnei. Bioética. In: GIOVANELLA, Lígia *et al.* (org.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil** [online]. 2ª. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, p. 741-757. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/politicas-e-sistema-de-saude-no-brasil>. Acesso: 22 fev. 2023.

GODARD, Olivier. Precaução (princípio de). In: HOTTOIS, Gilbert; MISSA, Jean-Noël. **Nova enciclopédia da bioética**. Lisboa: Instituto Piaget, 2003, p. 527-533.

HAN, Byung-Chul. **Louvor à Terra**: uma viagem ao jardim. 2ª ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2023.

HOTTOIS, Gilbert; MISSA, Jean-Noël. **Nova enciclopédia da bioética**. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

JONAS, Hans. **Ensaio filosófico**: da crença antiga ao homem tecnológico. São Paulo: Paulus, 2017.

JONAS, H. **O conceito de Deus após Auschwitz**: uma voz judia. São Paulo: Paulus, 2016.

JONAS, H. **O princípio responsabilidade**: ensaios de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

JONAS, H. **O princípio vida**: fundamentos para uma biologia filosófica. Petrópolis: Vozes, 2004.

JONAS, Hans. Reflections on thechnology, Progress and utopia. **Social Research**, New School, v. 48, n. 3, p. 411-455, 1981.

JONAS, H. **Técnica, medicina e ética**: sobre a prática do princípio responsabilidade. São Paulo: Paulus, 2013.

- JONAS, Hans. **Memorias**. Madrid: Losada, 2005.
- JONAS, Hans. **The phenomenon of life: toward a philosophical biology**. Illinois: Northwestern University Press, 2001.
- JONAS, Hans. **Une éthique pour la nature**. França: Flammarion, 2017.
- JUNGES, José Roque. Ecocentrismo versus antropocentrismo no contexto atual do aquecimento global. In: PESSINI, Leocir; SIQUEIRA, José Eduardo de; HOSSNE, William Saad. **Bioética em tempos de incertezas**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo; Loyola, 2010, p. 389-400
- KRENAK, Ailton. *A vida não é útil*. 11ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- KRENAK, Ailton. *Futuro Ancestral*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- LISBOA, Marijane Vieira. Medo. In: OLIVEIRA, Jelson; POMMIER, Eric (orgs.). **Vocabulário Hans Jonas**. Caxias do Sul (RS): Educs, 2019, p. 151-154.
- MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertand do Brasil, 2010.
- MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. 4ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 6ª.ed. São Paulo: Cortez, Brasília: UNESCO, 2002.
- OLIVEIRA, Jelson. A natureza sob responsabilidade. In: SILVA, Paulo Fraga; CAMPATO, Roger Fernandes; CAMPATO JÚNIOR, João Adalberto (orgs.). **Ciência e valores humanos: o tecer da bioética**. São José do Rio Preto: HN, 2024. p. 159-181.
- OLIVEIRA, Jelson. **Compreender Hans Jonas**. Petrópolis: Vozes, 2014.
- OLIVEIRA, Jelson. **Moeda sem efígie: a crítica de Hans Jonas à ilusão do progresso**. Curitiba: Kotter Editorial, 2023.
- OLIVEIRA, Jelson.; MORETTO, Geovani; SGANZERLA, Anor. **Vida, técnica e responsabilidade: três ensaios sobre a filosofia de Hans Jonas**. São Paulo: Paulus, 2015.
- OLIVEIRA, Jelson; BUGALSKI, Lucas Miguel Gonçalves. A “ameaça tenebrosa”: antropoceno, catástrofe ambiental e cosmopolíticas da responsabilidade. *Revista Enunciação*, v. 9, n. 1, 2024, p. 122-147.
- OLIVEIRA, Jelson; POMMIER, Eric. (org.). **Vocabulário Hans Jonas**. Caxias do Sul: EDUCS, 2019.
- OLIVEIRA, Jelson; TEDESCO, Anderson Luiz; VASCONCELOS, Thiago. Educar para o futuro: educação ambiental e responsabilidade em Hans Jonas. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, n. esp. 1, p. 1-18, 2024.

OLIVEIRA, Reinaldo Ayer de. Bioética. **Revista Brasileira de Psicanálise**. São Paulo, v. 46, n. 1, 2012, p. 105-117.

PAIXÃO JR., Valdir Gonzalez. Educação escolar e a necessidade da formação da consciência (bio)ética dos alunos do Ensino Médio. **Revista Simbio-Logias**, Botucatu (SP), v. 6, n.9, p. 1-16, dez. 2013.

PAIXÃO JR., Valdir Gonzalez. Interfaces entre bioética e direitos humanos: proteção à vida em tempos tecnológicos. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos (RIDH)**, Bauru, v. 11, n. 1, p. 335-346, 2023.

PAIXÃO JÚNIOR, Valdir Gonzalez. Hans Jonas: proposta de uma nova ética em um cenário (bio)tecnológico. *Revista Simbio-Logias*, Botucatu, v. 15, n. 22, p. 1-6, 2023.

PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Problemas atuais de bioética**. 10ª ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo/Loyola, 2012.

POTTER, Van Rensselaer. **Bioética global**: construindo a partir do legado de Leopold. São Paulo: Loyola, 2018.

POTTER, Van Rensselaer. **Bioética**: ponte para o futuro. São Paulo: Loyola, 2016.

RODRIGUES, Tayronne Almeida; LEANDRO NETO, João; SILVA, Francisco Mário de Sousa. **O “princípio responsabilidade” de Hans Jonas**: discussões atuais sobre sustentabilidade. *Revista Ciência e Sustentabilidade*, Juazeiro do Norte, v. 5, n. 2., p. 166-193, 2019.

WORLD ECONOMIC FORUM (WEF). News Release. Global risks 2024: disinformation tops global risks 2024 as environmental threats intensify. 2024. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/global-risks-2024>. Acesso em: 14 set. 2024.

ETHICAL-PHILOSOPHICAL REFLECTIONS FOR A BIOETHICAL ENVIRONMENTAL EDUCATION BASED ON HANS JONAS

Abstract

This article aims to present the ethical and philosophical reflections of the German philosopher Hans Jonas on modern technology and the idea of progress, and their impacts on the environment, humanity, and the planet. It seeks to show how, for Jonas, the utopia of progress jeopardizes not only the present but, above all, the future of humanity. By presenting Jonas's thought, it is hoped to offer support for the foundation of a bioethical environmental education.

Keywords: Hans Jonas. Bioethics. Environment. Environmental Education.

REFLEXIONES ÉTICO-FILOSÓFICAS PARA UNA EDUCACIÓN BIOÉTICA AMBIENTAL A PARTIR DE HANS JONAS

Resumen

Este artículo pretende presentar las reflexiones éticas y filosóficas del filósofo alemán Hans Jonas sobre la tecnología moderna y la idea del progreso, así como sus impactos en el medio ambiente, la humanidad y el planeta. En particular, busca mostrar cómo, para Jonas, la utopía del progreso pone en peligro no solo el presente, sino sobre todo el futuro de la humanidad. Al presentar el pensamiento de Jonas, se espera brindar apoyo a la fundación de una educación bioética ambiental.

Palabras clave: Hans Jonas. Bioética. Medio ambiente. Educación ambiental.